



**Assembleia Legislativa do Estado do Paraná**  
Centro Legislativo Deputado Aníbal Khury

**2º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015**

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, por força do artigo 21 do parágrafo 4º da Lei 8.666/93 e do artigo 31 parágrafo 4º da Lei 15.608/07, torna público que o edital do PREGÃO, na Forma Presencial nº 064/15, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de locação de banda digital via satélite de sinais de áudio e vídeo, denominados como UP & DOWN LINK e serviços de locação de um sistema composto de equipamentos para transmissão de sinais digitais de áudio e vídeo padrão DVB/SD/HD, de forma a permitir a distribuição e a recepção da programação da TV Assembleia Legislativa do Paraná em Banda C, doravante denominada TV Assembleia, sofre as seguintes alterações:

**Anexo I**

**Onde se lê:** DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO - Além dos serviços de distribuição de sinais de televisão da TV Assembleia do Paraná de forma aberta (BROADCAST), também com cobertura para Curitiba e Região Metropolitana em sinal Analógico e Digital, de modo a tornar possível que telespectadores residentes dentro desta área, tenham acesso à programação da TV Assembleia através da recepção de sinais de TVs e RTVs em VHF e/ou UHF.

**Leia - se:** DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO Além dos serviços de distribuição de sinais de televisão da TV Assembleia do Paraná de forma aberta (BROADCAST), também com cobertura para Curitiba, Região Metropolitana e demais cidades do estado do Paraná, com cobertura mínima de 50% (cinquenta por cento) em sinal Analógico e Digital, de modo a tornar possível que telespectadores residentes dentro desta área, tenham acesso à programação da TV Assembleia através da recepção de sinais de TVs e RTVs em VHF e/ou UHF.

**PUBLIQUE-SE E DÊ CIÊNCIA.**

Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas. Mais informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidas junto a Diretoria de Apoio Técnico, 4º Andar do Edifício Administrativo da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, com sede na Praça Nossa Senhora da Salette s/n - Centro Cívico, no horário das 09h00min às 12h00min e 13h00min às 18h00min ou ainda pelo fone (041) 3350- 4255/3350-4003 ou no site [www.alep.pr.gov.br](http://www.alep.pr.gov.br).

Curitiba, 01 de dezembro de 2015.

Josenilda Benedito  
Pregoeira

**SUMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE Mallet toma público que requereu ao IAP a renovação de sua Licença de Operação Nº 12531 até a data 05/03/2016, para extração mineral e britagem de cascalho na Colônia Lajeado no Município de Mallet.

ANTONIO CARLOS GAISSLER GUIMARÃES  
Vice Prefeito Municipal em Exercício

**Súmula de Pedido de Licença Prévia**

Translead Empreendimentos e Incorporações Ltda. torna público que requereu ao IAP licença prévia para a implantação de Pequena Central Hidrelétrica (PCH Açungui 2C) situada no Rio Açungui, entre os municípios de Itaperuçu (PR) e Campo Largo (PR). Foi determinada a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).



**AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1398.15**

**Objeto:** SERV ANÁLISES LABORATORIAIS. **Esclarecimentos:** Prorrogado para até as 17:00 horas do dia 02/12/2015. **Limite de Acolhimento de Propostas:** Prorrogado para até as 09:00 horas do dia 04/12/15. **Data da Disputa de Preços:** Prorrogada para as 14:00 horas do dia 04/12/15.

Curitiba, 01 de dezembro de 2015.

Francisco Cesar Farah  
Diretor Administrativo



**Assembleia Legislativa do Estado do Paraná**  
Centro Legislativo Deputado Aníbal Khury

**HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICAÇÃO**

Com base nas Leis 8666/93, 10.520/02 e alterações posteriores, analisando o Processo Licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 057/2015, para aquisição eventual de periféricos e peças em geral para o setor de Tecnologia da Informação, em 12/11/15, nada havendo de irregular, HOMOLOGO o resultado do procedimento, ADJUDICANDO o objeto da licitação para a empresa C.A. DE OLIVEIRA – ELETRÔNICO ME, classificada anteriormente pela Pregoeira e Equipe de Apoio, conforme Ata de Resultado, por haver apresentado proposta mais vantajosa e que melhor atende às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Curitiba, 25 de novembro de 2015.

Plauto Miró Guimarães Filho  
Primeiro Secretário



**Assembleia Legislativa do Estado do Paraná**  
Centro Legislativo Deputado Aníbal Khury

**HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICAÇÃO**

Com base nas Leis 8666/93, 10.520/02 e alterações posteriores, analisando o Processo Licitatório realizado sob a modalidade Pregão Presencial nº 048/2015, para aquisição de carteira identidade parlamentar e Kits com caixa e pasta para fotos, em 19/11/15, nada havendo de irregular, HOMOLOGO o resultado do procedimento, ADJUDICANDO o objeto da licitação Lote 01 para a empresa Luiz Carlos Otto M.E.I. com o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) classificada anteriormente pela Pregoeira e Equipe de Apoio, conforme Ata de Resultado, por haver apresentado proposta vantajosa e que atende às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. O Lote 02 restou deserto.

Curitiba, 24 de novembro de 2015.

Plauto Miró Guimarães Filho  
Primeiro Secretário



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**  
**COMISSÃO ESPECIAL PARA CHAMAMENTO PÚBLICO**

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015**

**O MUNICÍPIO DE CURITIBA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SMMA** vem por meio de sua Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 001, publicada em 23/02/2015, tornar público, a quem interessar possa, que fará realizar chamamento público para seleção de instituições privadas sem fins lucrativos, para estabelecimento de convênio de cooperação técnica/ financeira na área de conservação da biodiversidade urbana. O convênio dar-se-á pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do convênio, podendo ser prorrogado, segundo o regime jurídico aplicável. A superveniência da lei condiciona as partes o seu cumprimento. **DATA, HORÁRIO E LOCAL DE RECEBIMENTO E ABER-TURA DOS ENVELOPES: 25/01/2016 ÀS 09H30MIN, NO AUDITÓRIO DA SMMA**, situado na Avenida Manoel Ribas nº 2727, Bairro Mercês – Curitiba/Paraná

**LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL:** No banner – Chamamento Público nº 001/2015 – SMMA “CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE URBANA” site <http://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/equipe-smma/116>

**OUTRAS INFORMAÇÕES:** Poderão ser obtidas junto à Comissão Especial da SMMA, através dos telefones: (41) 3350-9287 ou 3350-9228 das 09h às 11h e das 15h às 17h.

Curitiba, 02 de dezembro de 2015

Leny Mary de Góes Toniolo  
Presidente da Comissão Especial



**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS, E EMPREGADOS TERRESTRES DE EMPRESAS AQUAVIÁRIAS, AGENCIADORAS MARÍTIMAS E ATIVIDADES AFINS DO ESTADO DO PARANÁ – SETTA-PAR**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os trabalhadores, associados ou não deste Sindicato, empregados em empresas de transporte marítimos e fluviais: e, em escritórios das empresas e Agências de Navegação, empresas de Logística das atividades de transportes aquaviários, Terminais de Granéis sólidos e líquidos e Pátios de Container, em Terminais Alfandegados Públicos e Privados (TAPS), Operadores Portuários, Instalações Portuárias Alfandegadas (IPA), empresas armadoras, afretadoras, e retroporto, e em estação aduaneira do interior (EAD), para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que se realizará nos dias 07, 08, 09, 10 e 11 de Dezembro de 2015. Obedecendo aos horários e locais abaixo estabelecidos, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1- Leitura da Ata da Assembleia anterior para aprovação, ou não; 2- Apreciação, discussão e deliberação sobre o índice de reposição salarial e outras reivindicações de caráter econômico e social, visando à celebração de Acordo, aprovação de pauta de reivindicações referente ao ano de 2016-2017; 3- Deliberação sobre autorização à Diretoria do Sindicato, Outorgando – lhes poderes especiais de transigir, fazer acordo e os mais que necessários for, com o objetivo da celebração de Acordo e, não havendo possibilidade de negociação ou se estas forem insatisfatórias aos trabalhadores da categoria profissional, instaurar Dissídio Coletivo; bem como outras medidas judiciais, inobstante o consagrado direito de substituição processual da entidade, para resolver conflitos de qualquer natureza; 4- Ciência dos trabalhadores que a sua ausência total nesta assembleia, entender-se-á por aprovado a pauta de reivindicação do item 2, bem como, outorga de poderes para a diretoria do Sindicato negociar com a empresa, conforme item 3 deste Edital; A Assembleia obedecerá ao “quorum” e demais normas estabelecidas nos Estatutos do Sindicato e na Consolidação das Leis do Trabalho.

- Para organização, discussão e aprovação dos itens da ordem do dia, na Assembleia serão chamados os trabalhadores na seguinte ordem:

- **No dia 07 de Dezembro de 2015:**
  - a) Em primeira convocação às 8:00 horas os trabalhadores marítimos da empresa - **LUNAMAR TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA** e em segunda convocação 30 minutos após, na Sede do Sindicato;
  - b) Em primeira convocação às 9:00 horas os trabalhadores marítimos da empresa - **PALANGANA TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA** e em segunda convocação 30 minutos após, na Sede do Sindicato;
  - c) Em primeira convocação às 10:00 horas os trabalhadores marítimos da empresa - **INTERPRISE TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA** e em segunda convocação 30 minutos após, na Sede do Sindicato;
  - d) Em primeira convocação às 15:00 horas os trabalhadores da empresa - **CONCESSIONARIA DA TRAVESSIA DE GUARATUBA S.A** e em segunda convocação 30 minutos após, na Sede do Sindicato;
  - e) Em primeira convocação às 16:00 horas os trabalhadores marítimos da empresa - **PARANAGUÁ PILOTS** e em segunda convocação 30 minutos após, na Sede do sindicato;
  - f) Em primeira convocação às 17:00 horas os trabalhadores administrativos das empresas - **WILSON SONS AGENCIA MARITIMA LTDA** e, em segunda convocação 30 minutos após, na Sede do sindicato;

- **No dia 08 de Dezembro de 2015:**
  - a) Em primeira convocação às 8:00 horas os trabalhadores da empresa **GREEN WORLD LTDA**, e em segunda convocação 30 minutos após, na Sede do Sindicato;
  - a) Em primeira convocação às 10:00 horas os trabalhadores da empresa – **TWJM LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA** e em segunda convocação 30 minutos após, na Sede do sindicato.
  - b) Em primeira convocação às 15:00 horas os trabalhadores da empresa **BUNGE ALIMENTOS S/A**, e em segunda convocação 30 minutos após, na Sede do sindicato.
  - d) Em primeira convocação às 16:00 horas os trabalhadores da empresa **AGRASIP**, e em segunda convocação 30 minutos após, na Sede do Sindicato.
  - e) Em primeira convocação às 17:00 horas os trabalhadores da empresa - **OCEANUS AGÊNCIA MARÍTIMA S/A, LACHMANN LOGISTICA LTDA, MITRA MERCANTIL INTERNACIONAL TRANSPORTES LTDA** e em segunda convocação 30 minutos após, na Sede do sindicato.

- **No dia 09 de Dezembro de 2015:**
  - a) Em primeira convocação às 8:00 horas os trabalhadores da empresa – **SAVEIROS CAMUYRANO SERVIÇOS MARÍTIMOS** e em segunda convocação 30 minutos após, na Sede do Sindicato;
  - b) Em primeira convocação às 9:00 horas os trabalhadores da empresa - **DAMCO LOGISTIC BRASIL**, e em segunda convocação 30 minutos após, na Sede do Sindicato;
  - c) Em primeira convocação às 10:00 horas os trabalhadores das empresas - **APMT SERVIÇOS RETROPORTUÁRIOS LTDA, SAFMARINE BRASIL LTDA e MERCOSUL LINE NAVEGACAO E LOGISTICA LTDA** e em segunda convocação 30 minutos após, na Sede do sindicato;
  - d) Em primeira convocação às 11:00 horas os trabalhadores da empresa – **CMA CGM DO BRASIL** e em segunda convocação 30 minutos após, na Sede do sindicato.
  - e) Em primeira convocação às 15:00 horas os trabalhadores da empresa – **ALLINK TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA** e em segunda convocação 30 minutos após, na Sede do sindicato.
  - f) Em primeira convocação às 16:00 horas os trabalhadores da empresa – **ALPINA BRIGGS DEFESA AMBIENTAL S/A** e em segunda convocação 30 minutos após, na Sede do sindicato.
  - g) Em primeira convocação às 17:00 horas os trabalhadores da empresa – **TKX OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA** e em segunda convocação 30 minutos após, na Sede do sindicato;
- **No dia 10 de Dezembro de 2015:**
  - a) Em primeira convocação às 08:00 horas os trabalhadores marítimos - **REBRAS - REBOCADORES DO BRASIL S/A** e em segunda convocação 30 minutos após, na Sede do Sindicato;
  - b) Em primeira convocação às 09:00 horas os trabalhadores da empresa – **MSC MEDITERRANEAN SHIPPING DO BRASIL LTDA**, e em segunda convocação 30 minutos após, na Sede do Sindicato;
  - c) Em primeira convocação às 10:00 horas os trabalhadores da empresa - **RODRIMAR S/A AGENTE E COMISSÁRIA** e em segunda convocação 30 minutos após, na Sede do Sindicato;
  - d) Em primeira convocação às 11:00 horas os trabalhadores da empresa- **RETROLOG MARÍTIMOS – ME**, e em segunda convocação 30 minutos após, na Sede do Sindicato;

- e) Em primeira convocação às 16:00 horas os trabalhadores da empresa - **CSAV GROUP AG. BR. AGENC. TRANSP. LTDA**, e em segunda convocação 30 minutos após, na Sede do sindicato;

- **No dia 11 de Dezembro de 2015:**
  - a) Em primeira convocação às 08:00 horas os trabalhadores marítimos da empresa - **SULNORTE SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA** e em segunda convocação 30 minutos após, na Sede do Sindicato;

Paranaguá, 1º de Dezembro de 2015.

**SIVONEI SODRÉ GOULART**  
Presidente

» PUBLICIDADE LEGAL

O que é  
Publicidade Legal

A publicidade legal existe para ajudar governos, entidades e empresas a ter uma relação mais transparente com a sociedade. Publicar em jornal de grande circulação é garantir que os atos tenham ampla divulgação e atinjam um grande número de pessoas, além de colaborar para um ambiente de concorrência justa. É garantir que as licitações atendam ao princípio constitucional da isonomia, facilitando que prospere sempre a proposta mais vantajosa ao interesse público. Tudo conforme a Lei 8.666, de 1993, que estabelece as normas gerais dos atos licitatórios e contratos administrativos relacionados a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito da união, estados, municípios e Distrito Federal.